

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROC.CEE Nº 1141/72

VOTO VENCIDO

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco.

ASSUNTO : Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento de MANOEL ANTÔNIO DE ALMEIDA MONTEIRO

INDICAÇÃO Nº138/75, CTG; Aprov. em 19/11/75 Comunicado ao Pleno em 3/12/75

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE nº 1141/72, que trata de defesa de tese de doutoramento em Ciências, realizado por MANOEL ANTÔNIO DE ALMEIDA MONTEIRO, em 05 de novembro de 1975, na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, HOMOLOGA o resultado da defesa de tese, sob o título de "Nível de Vida dos Empresários Agrícolas do Município de Piracicaba, São Paulo", com base na Deliberação CEE de 09 de outubro de 1973 e Portaria GP -nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antonio Trevisan, xxx xxxxxxxx xxxxxxxx, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira. O Conselheiro Alpinolo Lopes Casali foi voto vencido nos termos de sua Declaração de Voto.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 19 de novembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathamael Pereira de Souza -Presidente

Vencido. A nossa oposição é conhecida.

São Paulo, 19 de novembro de 1975

Conselheiro Alpinolo Lopes Casali